

## INDICAÇÃO Nº 0391/14

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de permitir, ao menos em um dos lados, o estacionamento de veículos na Rua Castelo Branco, no quarteirão entre as avenidas Princesa Izabel e Francisco Vitorino.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de permitir, ao menos em um dos lados, o estacionamento de veículos na Rua Castelo Branco, no quarteirão entre as avenidas Princesa Izabel e Francisco Vitorino.

### **JUSTIFICATIVA:**

No quarteirão supramencionado, o estacionamento de veículos é proibido em ambos os lados, o que traz grandes transtornos aos moradores, que não podem nem parar em frente de suas casas.

Assim, solicitam que o Departamento de Trânsito libere o estacionamento em um dos lados da via.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de outubro de 2014.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

Lida na Sessão de 07/10/2014	Despacho em 07/10/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente